



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 191/2023

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
----- 9.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 270/2000, EMITIDO EM 19 DE ABRIL DE 2000 -----

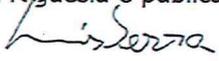
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de maio de 2023, foi autorizado o 9.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 270/2000, emitido em 19 de abril de 2000, na sequência do processo n.º I - 11/23, registado em nome de **CEDROCONSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, contribuinte número **502060557**, com residência na **AV. RIO DE JANEIRO, Nº 52, 2º ESQº - 1700-338 LISBOA**, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 52, sito na **NUCHO DE PEGÕES - CASAL 85, ST.º ISIDRO DE PEGÕES**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 982 da Freguesia de St.º Isidro de Pegões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1156/20000607 da Freguesia de St.º Isidro de Pegões. -----

----- A alteração versa sobre a previsão para o aproveitamento do desvão da cobertura para arrumos, sendo que a presente proposta de alteração propõe um aproveitamento de 217,00m², não previstos no Alvará de Loteamento Aprovado. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 18 de julho de 2023 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)